

AUTORIZAÇÃO DE SECRETÁRIO

Eu, Fernanda Angélica Santana, Secretária de Obras e Manutenções da Prefeitura Municipal de Amparo/SP e ordenador(a) de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6.479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21

-EMPRESA/PROFISSIONAL: APROLUVAS EQUIPAMENTOS E CONFECÇÕES LTDA. ME

-CNPJ nº: 26.491.082/0001-08

-OBJETO: Aquisição de materiais de serralheria, necessários para a execução dos serviços de manutenção, reparos e adequações em estruturas metálicas de responsabilidade da Secretaria, conforme anexos.

-VALOR: R\$ 478,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lave o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. I da Lei 14.133/2021.

Amparo, 12 de setembro de 2025.

Fernanda Angélica Santana
Secretaria Municipal de Obras e Manutenções

